PORTARIA Nº. 26, DE 25 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2022.

O Vereador **EBERTON ALVES DE OLIVEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, usando das atribuições que lhe confere e:

Considerando o artigo 45, inciso II e VII da Lei Orgânica do Município c/c art. 22, Resolução nº 202/2022.

Considerando o parecer jurídico atestando a regularidade dos atos processuais.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Dispensa Eletrônica nº 02/2022, Processo Administrativo de Contratação nº 03/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TENDO POR OBJETO A CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DE SOFTWARE DE SISTEMAS DE GESTÃO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL; CONVERSÃO DE DADOS; PARAMETRIZAÇÃO (CUSTOMIZAÇÃO); MANUTENÇÃO CORRETIVA E LEGAL, OU SEJA, ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO E SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E LEGISLAÇÕES CORRELATAS**,** conforme disputa pública no site: https://www2.bbmnet.com.br/bbmnet, no valor final de lance global de R$ 25.620,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e vinte reais).

Art. 2º A sessão completa de disputa e lances está no portal da https://www2.bbmnet.com.br/bbmnet.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste – MG, 25 de julho de 2022.

EBERTON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente